

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2021**

A Vereadora, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

*“Sugere ao Prefeito Municipal, através da secretaria de obras, a instalação de rampa de acesso para cadeirantes (em conformidade com a NBR 9050) na entrada principal do posto de saúde e a instauração de duas vagas de estacionamento especial, uma para idoso e outra para portador de deficiência”.*

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A lei 10.098/2000, estabelece que acessibilidade é a possibilidade adequada de espaços configurados para que PNE (portadores de necessidades especiais) possam usufruir de lugares e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes adequados e meios de comunicação, tendo autonomia assim como qualquer outro cidadão. Isso possibilitará a esses indivíduos estarem usufruindo de lugares e de equipamentos de usos populares, tendo liberdade no movimento e circulação com segurança das pessoas, podendo se sociabilizar com o meio.

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**MARINA DE COL BERTUOL**  
Vereadora do PSD